

EDITAL UNIFEBE nº 54/2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no § 1º do artigo 20, no inciso XXII do artigo 22 e no inciso I do artigo 23 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Monitor/Estagiário para o Laboratório de Habilidades Profissionais**”, de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008, e nos termos deste Edital:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: auxílio ao professor e técnico laboratorista na condução de aulas e visitas técnicas; auxílio na organização, preparo e conservação dos instrumentos, manequins e equipamentos do laboratório; auxílio para discentes dos cursos da área da saúde para agendamento e orientação em horários de estudo autogerido.

3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 08 (oito) horas semanais, nas terças e quintas-feiras; das 17h30min às 21h30min.

3.1. No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 06/10/2021 a 05/10/2023.

5. DA ESCOLARIDADE: o candidato deve estar regularmente matriculado na 5ª ou 6ª fase do Curso de Medicina.

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 20 a 24 de setembro de 2021, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

7. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 27 de setembro de 2021 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

9. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: a 2ª etapa de seleção contará com entrevista e teste(s).

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira).

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), correspondente à bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de setembro de 2021.

Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor